



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025/LIC

DISPENSA Nº 14/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Trata-se de procedimento de dispensa em que se pretende a contratação de empresa para serviço de recarga de cartucho de toner, para atender as secretarias do município de Castanheira/MT.

Ocorre que, após a publicação do aviso de intenção de contratação, verificou-se que os itens e respectivas quantidades estão em desacordo com as necessidades das Secretarias Municipais e a continuidade do procedimento da forma como está não atenderá a contento às necessidades da Administração, por isso, chamo o feito a ordem e revogo a Dispensa nº 14/2025.

Determino que o setor de licitações, após as devidas correções, abra novo procedimento de acordo com as reais necessidades da Administração.

Publique-se essa decisão no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM - Associação Mato-Grossense dos municípios).

Castanheira/MT, 16 de setembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA | Assinado de forma  
RIOS | digital por JAKSON DE  
JUNIOR:83797157134 | OLIVEIRA RIOS  
JUNIOR:83797157134

Jakson de Oliveira Rios Junior  
Prefeito Municipal

1

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)

PREF. MUNIC.  
FLS. 86  
Rub. \

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a) OUTORGANTE \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT, com vista a atender o Edital de Convocação nº 19/2025, do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, precisamente, COMPARCER e APRESENTAR os documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação. Podendo para tanto, o referido procurador, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei. Enfim, podendo exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação nº 19/2025, bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE no que se refere a mencionada convocação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

OUTORGANTE

**OBSERVAÇÃO:** A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação nº 19/2025 e aceita pelos Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE por cartório notarial competente.

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**LEI Nº 1019/2025**

Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Castanheira/MT, aprovado por meio da Lei nº 788, de 22 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 16 de setembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECISÃO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025/LIC

DISPENSA Nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Trata-se de procedimento de dispensa em que se pretende a contratação de empresa para serviço de recarga de cartucho de toner, para atender as secretarias do município de Castanheira/MT.

Ocorre que, após a publicação do aviso de intenção de contratação, verificou-se que os itens e respectivas quantidades estão em desacordo com as necessidades das Secretarias Municipais e a continuidade do procedimento da forma como está não atenderá a contento às necessidades da Administração, por isso, chamo o feito a ordem e revogo a Dispensa nº 14/2025.

Determino que o setor de licitações, após as devidas correções, abra novo procedimento de acordo com as reais necessidades da Administração.

Publique-se o essa decisão no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (AMM - Associação Mato-Grossense dos municípios).

Castanheira/MT, 16 de setembro de 2025.

Jakson de Oliveira Rios Junior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº 016/2025, que tem por objeto: Seleção de Plano de Trabalho de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade a promoção de atendimento de diagnóstico por imagem de mamografia, oftalmológico especializado, incluindo consultas, exames, procedimentos e cirurgias da demanda reprimida existente no município de Chapada dos Guimarães/MT, conforme condições estabelecidas no Edital. O recebimento dos envelopes será no dia **15 de outubro de 2025 as 16:00 horas**, no setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT, situada na Rua Tiradentes, nº 166, Centro.

O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido no e-mail **licitacao@chapadadosguimaraes.mt.gov.br**.

Chapada dos Guimarães /MT, 16 de setembro de 2025.